



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel  
Diretoria Adjunta de Administração e Finanças/Assistência Técnica de Contratos/Setor da  
Força de Trabalho de Contrato Público

## TERMO ADITIVO

**Nº do Processo:** 256.00000422/2023-41

**Interessado:** Diretoria Adjunta de Comercialização

**Assunto:** EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A E CPP DE CAMPINAS (6474)

**CONTRATO FUNAP-PRC-2022/00388**

**SEI 256.00000422/2023-41**

**SEMIABERTO**            **2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE**  
**EXTERNO**                **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC, O CPP**  
**INST. PÚBLICA**        **DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP.**  
**FIXO**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual ao contrato celebrado entre **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC**, pessoa jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 44.602.720/0001-00, com sede administrativa na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas / SP, CEP 13035-270, neste ato legalmente representada por seu Presidente o **SENHOR VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 34.298.372-6, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 349.467.678-00 e por sua Diretora Administrativa e Financeira a **SENHORA MARTA PIRES BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 27.493.852-2, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 268.334.898-31 e endereço eletrônico: [presidencia@emdec.com.br](mailto:presidencia@emdec.com.br), doravante denominada **CONTRATANTE**;

O **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “PROF. ATALIBA NOGUEIRA” DE CAMPINAS**, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, com inscrição no C.N.P.J. n.º 96.291.141/0023-95, com sede administrativa na Rodovia Jornalista Francisco de Aguirre Proença – km 4,5 – Chácara Nova Boa Vista – Campinas / SP, CEP 13064-900, telefone (19) 3281-5687 neste ato legalmente representada por seu Diretor, o **SENHOR PETERSON PANTALEÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 27.680.746-7, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 119.950.808-02 e endereço eletrônico: [peterson.souza@sap.sp.gov.br](mailto:peterson.souza@sap.sp.gov.br), doravante denominada **UNIDADE PRISIONAL**;

A **FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 49.325.434/0001-50, com Inscrição Estadual sob o nº 109.877.086.119, com sede administrativa na Rua Libero Badaró, nº 600, 7º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01008-908, telefone nº 11 3150-1057, endereço eletrônico: [contratos@funap.sp.gov.br](mailto:contratos@funap.sp.gov.br), neste ato legalmente representada por seu Diretor Adjunto de Administração e Finanças, **SENHOR KLÉBER DANUBIO ALENCAR JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 16.504.303-9, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 070.915.558-13, conforme ato de delegação do Diretor Executivo, **SENHOR MAURO LOPES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 16.447.086-4 emitida pela SSP

/ SP, no exercício de suas competências estatutárias, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

Resolvem de comum acordo, Aditar o Contrato – Proc. 2022/00388 – SEI 256.00000422/2023-41, consignando o que segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**, Altera o item 1.4 da CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.4 A **CONTRATANTE** obriga-se, ordinariamente, a proporcionar postos de trabalho para 15 (quinze) reeducandos em regime semiaberto de cumprimento de pena, sob a administração penitenciária da **UNIDADE PRISIONAL**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera o item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO , que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1 Estima-se o valor total do presente aditamento com base no objeto, regime de execução e vigência em **R\$ 267.602,40** (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), correspondendo a um valor mensal aproximado de **R\$ 22.300,20** (vinte e dois mil trezentos reais e vinte centavos).

PROPOSTA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHADORES PRESOS		
nº de presos: 15		nº de meses: 12
DESCRIÇÃO		TOTAL
Salário base/mês por preso(a):	R\$ 1.059,00	R\$ 15.885,00
Mão de Obra Indireta (MOI): <b>25%</b>	R\$ 353,00	R\$ 5.295,00
Seguro/mês por preso(a):	R\$ 4,08	R\$ 61,20
Despesas com Administração 5%		R\$ 1.059,00
Total Mensal		R\$ 22.300,20
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 267.602,40</b>

**1. CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera o item 14.1 da CLÁUSULA DECIMA QUARTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA – que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.1 O prazo de vigência vigorará por mais 12 (doze) meses, de 19/09/2024 a 18/09/2025, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições deste Instrumento, as partes assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Fundação em São Paulo, 17 de setembro de 2024.

---

VINICIUS ISSA LIMA RIVERET

Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC

---

MARTA PIRES BARBOSA

Diretora Administrativa e Financeira

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC

---

PETERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Diretor Geral

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “PROF. ATALIBA NOGUEIRA” DE CAMPINAS  
UNIDADE PRISIONAL

---

KLÉBER DANUBIO ALENCAR JUNIOR

DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNDAÇÃO “PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP  
INTERVENIENTE

Testemunhas:

Nome RG nº	Nome RG nº
 	Documento assinado eletronicamente por <b>Kleber Danubio Alencar Junior, Diretor Adjunto - DIRAF</b> , em 17/09/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <a href="#">Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</a> .
 	Documento assinado eletronicamente por <b>Peterson Pantaleão De Souza, DIRETOR TÉCNICO III</b> , em 17/09/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <a href="#">Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</a> .
 	Documento assinado eletronicamente por <b>Marta Pires Barbosa, Usuário Externo</b> , em 17/09/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <a href="#">Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</a> .
 	Documento assinado eletronicamente por <b>Vinicius Riverete registrado(a) civilmente como VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Usuário Externo</b> , em 18/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <a href="#">Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</a> .
 	Documento assinado eletronicamente por <b>Isabel Amaro De Oliveira, Auxiliar Administrativo</b> , em 18/09/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <a href="#">Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0040034426 e o código CRC **91B0CE37**.